



**CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA**

Ofício nº 567/2025.

Nova Lima, 14 de outubro de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento número verbal de número s/n, aprovado na reunião ordinária do dia 14/10/2025, aprovado por 09 votos, de autoria do vereador Abner Henrique Santana Soares.

Conforme requerimento verbal, o vereador solicita ao Poder Executivo, por meio do Departamento de Fiscalização, que seja realizada fiscalização no trecho compreendido entre os bairros Santa Cruz e Bias Fortes, com foco específico na questão do descarte e armazenamento inadequado de resíduos sólidos.

É notório que diversos pontos dessa localidade têm apresentado acúmulo de lixo mal acondicionado, o que compromete não apenas a estética urbana, mas também a saúde pública e o meio ambiente. Tal situação exige não apenas ações de fiscalização, mas também a implementação de um trabalho educativo junto à comunidade, visando conscientizar os moradores sobre a forma correta de armazenar e descartar seus resíduos.

Solicita-se, portanto:

- A intensificação da fiscalização quanto ao armazenamento e descarte de lixo nos trechos mencionados;
- A realização de campanhas educativas e informativas junto à população local;
- A identificação de pontos críticos e a adoção de medidas corretivas, como instalação de lixeiras adequadas ou sinalização orientativa.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima